



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 121, DE 04 DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre relocação de Servidora pública Municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o OFICIO/GABESC/SEMS Nº 0426/2022, de 30 de março de 2022, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde solicitando a relocação da servidora;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **REGINA DUTRA RAMALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, para **Secretaria Municipal de Saúde**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2022**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2.022.

Juliana Passarin
JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração